

CONVITE

1.ª ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA INDIVIDUAL/2017

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Classe Infanto-Juvenil – (SL, LI, ML, LE, MM, ME, MP, PE, SP)

Classe Pré-Juvenil – (SL, LI, ML, LE, MM, ME, MP, PE, SP)

Classe Juvenil – (SL, LI, ML, LE, MM, ME, MP, PE)

Classe Júnior – (SL, LI, ML, LE, MM, ME, MP, PE)

Classe Sênior e Master – (SL, LI, ML, LE, MM, ME, MP, PE)

1.º FESTIVAL OPEN DE JUDÔ DANGAI LJP/2017

(FESTIVAL até 10 anos)

AVISO IMPORTANTE:

DATA DO EVENTO: 26/0/2017 – DOMINGO

Local da Competição: GINÁSIO ESPORTIVO ARMANDO LADEIRA

Rua: Eunice Solis Alem, 140 - Vila Abernêssia - Centro - Campos do Jordão, SP.

Referência: Centro de Eventos André Franco Montoro.



A LIGA DE JUDÔ PAULISTA, tem a honra de convidar as Entidades Filiadas a participarem da 1.ª ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ - INDIVIDUAL/2017

INSCRICÕES:

A LIGA DE JUDÔ PAULISTA, tem a honra de convidar as Entidades Filiadas a participarem da **CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ DA LJP/2017 - 1.ª ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ - INDIVIDUAL/2017** obedecendo estritamente ao que determina o **REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO** e de forma concomitante a realização do **1.º FESTIVAL OPEN DE JUDÔ DANGAI LJP/2017 para crianças até 10 anos de idade.**

1. INSCRICÕES:

- Inscrições abertas no período de 01/03/2017 à 21/03/2017 com confirmação até o dia 22/03/2017 (4.ª feira), data limite para confirmação do número de atletas, técnicos e dirigentes por meio do seguinte endereço de e-mail: ricrobson@hotmail.com. Outras informações serão disponibilizadas no site: www.ligadejudopaulista.com.br e demais Redes Sociais.

- **Inscrição definitiva até o dia 22/03/2017 (4.ª Feira): Data limite para a inscrição dos atletas e respectivas Equipes contendo OBRIGATORIAMENTE o nome completo, o gênero, o número do documento de identificação, a data de nascimento, a classe de idade, a categoria de peso, e a graduação de cada atleta, bem como, o nome completo, o número do documento de identificação. (FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO). Confirmação pelo endereço de e-mail: ricrobson@hotmail.com**

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

- A confirmação e as inscrições só poderão ser feitas por meio do seguinte endereço de e-mail: ricrobson@hotmail.com
- **Cada Entidade poderá inscrever quantos atletas que julgar necessário para o Festival até 10 anos, assim como para**, poderá haver a integração entre duas ou mais Entidades de forma a comporem Equipes Completas, isto de acordo com a oportunidade e conveniência dos interessados.
- Deverão providenciar também o Termo de Autorização e Responsabilidade do pai ou responsável ou do Técnico Responsável pelo menor e o Atestado Médico para todos (individual ou coletivo), conforme modelos ANEXOS no Regulamento Geral da Competição, sem os quais poderá ser vetada a participação do atleta.
- **Somente serão aceitas exclusões e alterações de atletas até o dia 22/03/2017 (4.ª Feira).** A Entidade que não adotar essa providência arcará com as despesas relativas às inscrições dos mesmos, considerando que as chaves serão elaboradas com antecedência, visando a organização e celeridade do evento, cumprindo-se a programação proposta.

2. **TAXAS PARA A INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO:**

- **R\$ 40,00 (Quarenta Reais) - TAXA DE COMPETIÇÃO INDIVIDUAL**
- **R\$ 15,00 (Quinze Reais) - TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL INDIVIDUAL**
- **Condições Prévias:**
 - **A Entidade deverá estar em dia com sua Regularidade Documental e Financeira junto à LJP, conforme Tabelas de Custas.**
- **Anuidade da Filiação ou Renovação de Filiação da Entidade junto a LJP.**
- **Anuidade da Filiação ou Renovação de Filiação de Atletas junto à LJP.**
- **PAGAMENTO:** O pagamento poderá ser feito por meio de depósito bancário na Conta Corrente Bancária da LJP (banco do Brasil: 001, Agência: 7059-9, Conta Corrente n.º 21.293-8, Favorecido LIGA DE JUDÔ PAULISTA), CNPJ: 03.975.093/0001-68, deverá ser apresentado o Comprovante de Depósito Bancário no dia do Evento por ocasião do credenciamento, no dia 26/03/2017, outras alternativas será por meio de cartão de débito ou crédito (Maquininha) e mesmo dinheiro em espécie ou em cheque. Não será aceito outro tipo de pagamento.
- **A Liga de Judô Paulista é uma entidade sem fins lucrativos e as taxas e anuidades cobradas são destinadas a custear os seus eventos e necessidades logísticas e administrativas.**

3. Cronograma:

Dia 26/03/2017 (Domingo)

07:00 - A partir desse horário, recepção das delegações no Ginásio do evento, onde passarão por identificação e acertos administrativos.

08:00 – Reunião Técnica no local com Presidentes das Entidades e Chefes de Delegações:



Liga de Judô Paulista
Entidade oficial Fundada em 03/06/2000
Filiada a Liga Nacional de Judô Brasil – LNJ
Decreto Federal 2.574, Amparada pela lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (lei Pelé)
CNPJ: 03.975.093/0001-68
(Seirvoku Zen'Yo) (Jita Kvoe) (Ju)



Orientações Técnicas sobre os Eventos e sobre a conduta no ambiente da Universidade.

08:30 - Clínica de Arbitragem no local do evento.

Pesagem:

Todos os Atletas Credenciados serão submetidos à confirmação de pesagem.
Os participantes do Festival Infantil não serão submetidos à Pesagem.

Todos deverão apresentar seu documento de identidade, ou excepcionalmente estar acompanhado do Técnico Responsável por sua Entidade (caso o Atleta não porte o documento de identidade e com Autorização expressa do Diretor Técnico da LJP)

4. Dia 26/03/2017 (Domingo) – COMPETIÇÃO e FESTIVAL.

HORÁRIO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
09:00/10:00	Cerimônia de Abertura da Competição – Rei inicial – Hino Nacional Festival Infantil – (crianças até 10 anos)
10:30/12:00	Premiação Festival
10:00/15:00	Competição Por Equipes – Todas as Classes de Idade – Categorias de Peso: Infanto-Juvenil, Pré-Juvenil, Juvenil, Junior, Sênior e Master.
11:00/16:30	Premiação e Cerimônia de encerramento

5. ALOJAMENTO:

Não Haverá alojamento.

6. ALIMENTAÇÃO:

Ficará sobre a responsabilidade de cada Delegação se encarregar de sua alimentação, pois a Cidade tem varios restaurantes que vendem refeições por um preço de mercado.

7. TRANSPORTE:

FICARÁ A CARGO DE CADA DELEGAÇÃO

- Não haverá transporte local, tendo em vista que cada delegação se responsabilizará pelos seus atletas.

7.1. ESTACIONAMENTO NO LOCAL:

-Nas proximidades do Ginásio

CONTATOS: E--mail: ricrobson@hotmail.com ou para orientações e esclarecimentos **Fone: (11) 2783-9497 ou Cel: (11) 94441-2183 ou (11) 97493-7799**

8. REGULAMENTO:

ARBITRAGEM:

- As regras de arbitragem seguirão o manual de arbitragem da LNJ/LJP, disponível no site da entidade.
- O regulamento a ser utilizado no evento será o Regulamento da Competição (anexo)

9. FESTIVAL ATÉ 10 ANOS:

Neste evento os técnicos e o público em geral não poderão se manifestar verbalmente. Todos serão premiados igualmente, os árbitros não poderão indicar o vencedor, o tempo de luta será de **02 minutos corridos** independentemente de pontuação. Não serão toleradas **técnicas proibidas** especificamente para esta classe etária, de acordo com o que está determinado no Regulamento da Competição e da Doutrina e “Práxis” adotadas pela LJP e pela LNJ-BRASIL. **ESTE EVENTO**



Liga de Judô Paulista
Entidade oficial Fundada em 03/06/2000
Filiada a Liga Nacional de Judô Brasil – LNJ
Decreto Federal 2.574, Amparada pela lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (lei Pelé)
CNPJ: 03.975.093/0001-68
(Seirvoku Zen'Yo) (Jita Kvoe) (Ju)



NÃO TEM CARÁTER COMPETITIVO. Haverá premiação (Medalha) para todos os participantes.

10. INFANTO-JUVENIL (11 e 12 ANOS)

Nesta classe haverá classificação de primeiro, segundo e dois terceiros colocados.

Não serão toleradas **técnicas proibidas (Kansetsu Waza e Shime Waza)** especificamente para esta classe, de acordo com o que está determinado no regulamento geral da LNJ-BRASIL.

No mais a arbitragem seguirá as normas regulamentares da LNJ — Brasil e da WJF; os atletas competirão de acordo com a tabela de pesos oficial da LJP 2017 (Anexa).

11. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Sensei Ricardo Robson da Silva - Presidente da LJP.

Sensei Carlos Alberto do Prado – 2º Vice Presidente LJP.

Sensei Viviane Lillo – Secretária da LJP.

Sensei Sandro D. Monforte – Diretor Técnico da LJP.

Sensei Josiander S. Arakaki – Coordenador Técnico da LJP.

Sensei Edmilson Occulate Jr. - Diretor de Comunicação e Marketing

ensei Bárbara Schroter– Assessora da Presidência da LJP.

Sensei Angelo Vilaça S. Filho - Diretor Administrativo da LJP.

Sensei José de Souza Campos – Coordenador de Graduação da LJP.

Sensei Anibal da Costa Torres Jr. – Supervisor de Arbitragem da LJP.

Sensei Rodney Assis de Andrade – Coordenador de Cursos da LJP.

Sensei Julio Cesar Gregório de Araújo - Secretário Adjunto da LJP

Sensei Marcio Di Croce: Coordenador de Patrimônio da LJP

Demais Membros da Diretoria da LJP e demais Colaboradores, conforme Memorial Técnico de Competição da LJP.

OBSERVAÇÃO: A Liga de Judô Paulista fica com a responsabilidade de elaborar o **Memorial Técnico do Evento** de forma a estabelecer as ações e rotinas de atividades dos Membros da Diretoria, das Entidades e Órgãos colaboradores para o planejamento, organização e execução do **CIIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE EQUIPES/2017 EM TODAS AS SUAS ETAPAS.**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2017.

RICARDO ROBSON DA SILVA
Presidente da LJP – 6.º Dan

CARLOS ALBERTO DO PRADO
Vice Presidente da LJP – 5.º Dan



Liga de Judô Paulista
Entidade oficial Fundada em 03/06/2000
Filiada a Liga Nacional de Judô Brasil – LNJ
Decreto Federal 2.574, Amparada pela lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (lei Pelé)
CNPJ: 03.975.093/0001-68
(Seirvoku Zen'Yo) (Jita Kvoeì) (Ju)



DECLARAÇÃO DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL

ENTIDADE: _____

Na condição de Técnico Responsável pela Entidade acima identificada, DECLARO que o(s) Atleta(s) relacionado (s) foi(ram), esta (ão) em perfeitas condições físicas e mentais para disputar a **"1.^a ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE EQUIPES/2017" E "1.º FESTIVAL OPEN DE JUDÔ DANGAI LJP/2017"**, que será realizado em Campos do Jordão/SP, na data de 26/03/2017.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Técnico Responsável



Liga de Judô Paulista
Entidade oficial Fundada em 03/06/2000
Filiada a Liga Nacional de Judô Brasil – LNJ
Decreto Federal 2.574, Amparada pela lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (lei Pelé)
CNPJ: 03.975.093/0001-68
(Seirvoku Zen'Yo) (Jita Kvoeì) (Ju)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

ENTIDADE: _____

ATLETA: _____

PAI : _____

MÃE: _____

EU _____ Portador da identidade nº _____ órgão expedidor _____

,AUTORIZO o menor acima qualificado a participar da **"1.ª ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ/2017 OU DO "1.º FESTIVAL OPEN DE JUDÔ DANGAI LJP/2017"**, que será realizado em Campos do Jordão/SP, na data de 26/03/2017, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento e das Regras do referido Campeonato de Judô. Por fim, isento a LJP, por quaisquer acidentes que ocorram durante a viagem e na realização do Evento.

LOCAL E DATA _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



Liga de Judô Paulista
Entidade oficial Fundada em 03/06/2000
Filiada a Liga Nacional de Judô Brasil – LNJ
Decreto Federal 2.574, Amparada pela lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (lei Pelé)
CNPJ: 03.975.093/0001-68
(Seiryoku Zen'Yo) (Jita Kvoeï) (Ju)



**"1.ª ETAPA DO CIRCUITO DO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ/2017
"1.º FESTIVAL OPEN DE JUDÔ DANGAI LJP/2017"
CAMPOS DO JORDÃO/SP - 26/03/2017.**

FICHA DE PRÉ - INSCRIÇÃO

EVENTO _____
ENTIDADE : _____ DATA: ____/____/____
CLASSE _____ SEXO _____

Nome do atleta e nº documento de identificação	Data de nascimento	Classe	Peso	Categoria	Gradação
1	__/__/__				
2	__/__/__				
3	__/__/__				
4	__/__/__				
5	__/__/__				
6	__/__/__				
7	__/__/__				
8	__/__/__				
9	__/__/__				
10	__/__/__				
11	__/__/__				
12	__/__/__				
13	__/__/__				
14	__/__/__				
15	__/__/__				
16					
17					
18					
19					
20					

Chefe da Delegação: _____

Técnicos: _____

Certifico que os Atletas acima relacionados estão devidamente inscritos nesta Liga, e conjuntamente com a Entidade estão adimplentes nas suas obrigações estatutárias.

Local e data _____

Nome e assinatura do Responsável Legal pela Entidade Filiada